



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 2024.2608.001 – CMO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 007/2024 CMO

A Agente de Contratação, Sr. RAYANNE SILVA NASCIMENTO, através da Câmara Municipal de Ourém, consoante com autorização do Presidente da Câmara Sr. **ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ourém, no exercício 2024.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

O processo se encontra devidamente instruído com informação, quanto à existência de documento de formalização de demanda (DFD), estudo técnico preliminar (ETP), dotação orçamentária, autorização para instauração do respectivo processo, portaria de nomeação do Agente de Contratação, e, agora, com a manifestação quanto à possibilidade de dispensa de licitação.

Analisando o processo, verifica-se à existência de expresse permissivo legal para dispensa de licitação, fundamentado na Lei Geral de Licitações nº. 14.133/2021, em especial no seu **Art. 75. É dispensável a licitação:** [...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação para aquisição do presente objeto justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços de interesse público, e ainda garantir os atendimentos essenciais e imprescindíveis a população, bem como atender de forma satisfatória, as constantes demandas dos setores/gabinetes dessa Casa de Lei.

A contratação pretendida visa atender as demandas das reuniões mensais do Plenário, Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Eventos, e eventuais encontros de Vereadores e Profissionais da Câmara Municipal de Ourém, no presente exercício.

A contratação justifica-se pelo fato de que quaisquer dos eventos acima descritos, perduram geralmente por mais que 3 (três) horas, tornando-se necessário o oferecimento de um lanche aos participantes, inclusive para um melhor desempenho e aproveitamento do evento.

A aquisição se justifica também, pois em dias de reuniões e sessões, estas podem ter uma duração de tempo elevadas deixando os edis que estão em exercício da vereança sem se alimentar por longos períodos, prejudicando o seu desempenho e em alguns casos os obrigando a deixar as sessões para se alimentar fora da Câmara.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escola recaiu em favor da Empresa **40.207.747 ALFREDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 40.207.747/0001-30**, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº s/n, Bairro Centro, CEP 68.665-000, Garrafão do Norte/PA.



A escolha do fornecedor foi realizada com base na qualidade dos produtos ofertados, prazo de entrega e melhor relação custo-benefício.

Os preços unitários foram obtidos através de pesquisa mercadológica no âmbito municipal, que foram utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para a contratação como demonstra pesquisa em anexo.

Foi necessário que se fizesse pesquisa de preços de forma eletrônica com três fornecedores, cumprindo o que manda a lei, daí foi extraído média, mediana dos valores obtido nas pesquisas de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Desta forma, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e posteriores, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço global fixado pela Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ourém, no exercício 2024, foi de **R\$ 45.888,10** (Quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito e dez centavos), a ser pago de acordo com as especificações do Termo de Referência e proposta de preço, que fazem parte integrante deste processo, independente de transcrição e/ou traslado.

As despesas decorrentes da contratação deste serviço serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2024, conforme informado abaixo pelo departamento contábil:

Exercício 2024

Orgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, a empresa **40.207.747 ALFREDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 40.207.747/0001-30**, como contratada.

Ourém/PA, 04 de setembro de 2024.

Rayanne Silva Nascimento
Agente de Contratação